



GABINETE DO MINISTRO
Esplanada dos Ministérios - Bloco "Q" - 6º andar
70049-900 - Brasília-DF
Tel.: (61) 3312-8709 – ministro@defesa.gov.br

OFÍCIO N° 24722/GM-MD

Brasília, 14 de setembro de 2020.

A Sua Excelência a Senhora
Deputada **SORAYA SANTOS**
Primeira-Secretária da Câmara dos Deputados
Câmara dos Deputados
70.160-900 Brasília/DF

Assunto: Requerimento de Informação nº 922/2020.

Senhora Primeira-Secretária,

1. Ao cumprimentá-la cordialmente, passo a tratar do Ofício 1ªSec/RI/E/nº 1384, de 10 de agosto de 2020, que versa sobre o Requerimento de Informação nº 922/2020, por meio do qual o Deputado FÁBIO TRAD (PSD/MS), requer informação ao Senhor Ministro de Estado da Defesa sobre nomeações de militares para ocupar cargos e funções na Administração Pública destinado a servidores públicos civis.

2. A respeito do assunto, cumpre-me informar à nobre Deputada as respostas aos seguintes questionamentos:

a. Sejam solicitadas ao Ministério da Defesa informações sobre o número de cargos em comissão, de recrutamento amplo ou restrito, e de funções de confiança destinados a servidores públicos civis nas estruturas orgânicas da Administração Direta, no Ministério da Defesa, e Indireta, incluindo Autarquias, Fundações, Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista, vinculadas a este Ministério, hoje ocupados por militares, federais ou estaduais, da ativa, da reserva ou reformados.

Resposta:

Administração Central do Ministério da Defesa (ACMD):

- militares da Ativa em Cargos DAS: 7
- militares da Reserva em Cargos DAS: 69

Centro Gestor e Operacional do Sistema de Proteção da Amazônia (CENSIPAM):

- militares da Reserva em Cargos DAS: 10

Hospital das Forças Armadas (HFA):

- militares da Reserva em Cargos DAS: 1

Ministério de Minas e Energia - 12 Militares da Ativa.

Instituto Nacional de Tecnologia da Informação - 1 Militar da Ativa.

Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações - 1 Militar da Ativa.

Advocacia-Geral da União - 15 Militares da Ativa.

Ministério Público Federal - 1 Militar da Ativa.

b. Seja justificado o número de nomeações de militares para ocupação de cargos e funções destinadas a servidores de carreiras técnicas civis, sem as limitações, as prerrogativas e o tratamento diferenciados dos artigos 142 e seguintes da Constituição da República Federativa do Brasil.

Resposta:

As nomeações dos Cargos em Comissão estão de acordo com o previsto no inciso II do artigo 1º, artigos 7º e 13 do Decreto nº 10.171, de 11 de dezembro de 2019, inciso IV do artigo 3º do Decreto nº 9.727, de 15 de março de 2019 e artigo 142 da CF/88.

3. Coloco-me à disposição para os esclarecimentos adicionais que Vossa Excelência reputar necessários.

Atenciosamente,

FERNANDO AZEVEDO E SILVA
Ministro de Estado da Defesa



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Azevedo e Silva, Ministro(a) de Estado da Defesa**, em 14/09/2020, às 13:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.defesa.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, o código verificador **2686376** e o código CRC **F71F598B**.